



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1065 2025

Egrégio Plenário,

APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025


O Teste do Pezinho é um exame realizado entre o segundo e o quinto dia de vida do recém-nascido, consistindo na coleta de algumas gotas de sangue do calcanhar em papel filtro especial. Essa coleta é feita nessa região por conter uma grande quantidade de vasos sanguíneos, o que facilita o procedimento.

Este exame é essencial, pois permite o diagnóstico precoce de doenças metabólicas, genéticas e infecciosas que, apesar de inicialmente assintomáticas, podem comprometer seriamente o desenvolvimento neuropsicomotor do bebê, caso não sejam identificadas e tratadas em tempo hábil.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente a triagem para seis doenças: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, anemia falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase. No entanto, a versão ampliada do teste, disponível na rede privada, é capaz de detectar até 53 condições de saúde.

É fundamental que a lista de doenças rastreadas seja revista periodicamente, com base em evidências científicas, priorizando-se aquelas de maior prevalência nacional e com protocolo de tratamento já aprovado e incorporado ao SUS.

Nesse sentido, torna-se ainda mais urgente o fortalecimento das ações de orientação e informação sobre o Teste do Pezinho e suas versões durante o atendimento pré-natal e no pós-parto, de forma que os profissionais de saúde possam esclarecer às gestantes e seus acompanhantes a relevância do exame e as diferenças entre as modalidades oferecidas.

09-JUN-2025 12:14 061471 1/2

C.M.C. SOL. DAS. UNIDADE DE CERMONTAL



A Lei nº 14.154/2021, aprovada pelo Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República, de iniciativa da Câmara dos Deputados, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e prevê a ampliação do número de doenças rastreadas pelo SUS para 14 grupos de doenças, cuja implementação será escalonada.

Importante destacar que, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, a ampliação do Teste do Pezinho no SUS será obrigatória em todo o território nacional a partir de 2026, o que exige desde já planejamento e adequação da rede pública de saúde para atender à nova demanda.

Considerando a discrepância entre os testes oferecidos na rede privada e pública, algumas cidades do Estado de São Paulo, como a própria capital, São Bernardo, Jurimirim, Jundiaí, Tietê, Cerquilha e Barueri, já disponibilizam gratuitamente o Teste do Pezinho Ampliado, como forma de promover a equidade no acesso à saúde.

Sabendo que, o Teste do Pezinho Básico oferecido atualmente no SUS, pode detectar 6 doenças, possui um custo médio de R\$ 15 a R\$ 20 e, o Teste do Pezinho Ampliado que pode detectar 50 ou mais doenças, tem um custo médio de R\$ 120 a R\$ 180 por bebê. Com parcerias com Instituto Jô Clemente (ex-APAESP), o valor pode ser reduzido para R\$ 100.

Diante do exposto, investir no Teste do Pezinho é, antes de tudo, cuidar da primeira infância, garantir que cada criança possa crescer com saúde, dignidade e o direito de viver plenamente, é que;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria Municipal de Saúde para que avalie, junto às secretarias competentes, a possibilidade de: reforçar as campanhas de orientação sobre o Teste do Pezinho, tanto na rede pública quanto em materiais de apoio aos atendimentos de pré-natal e pós-parto; estudar a viabilidade de implementação do Teste do Pezinho Ampliado na rede municipal de saúde, com base em experiências já realizadas por outros entes federativos; iniciar os preparativos e adequações necessárias na rede municipal de saúde para atender à obrigatoriedade da ampliação do teste a partir do ano de 2026.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 9 de junho de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)